LEI Nº1.277, DE 08 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro de 2015.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Na elaboração do orçamento do Município de Carneirinho para o exercício financeiro de 2015 serão observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei Federal 4320/1964 e nas diretrizes gerais estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I – as metas fiscais;
II – as prioridades e metas da administração
III – a estrutura do orçamento;
IV – as diretrizes para a elaboração e a execução do orçamento do município;
V as disposições, sobre a divida publica municipal;
VI - as disposições sobre a despesa com pessoal;
VII as disposições sobre alterações na legislação tributaria, e
VIII - disposições gerais.

CAPTTULO I
Das Metas Fiscais

Art. 2º - As metas fiscais das receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública municipal para o exercício financeiro de 2015 são as estabelecidas nas Tabelas, desta lei.

CAPITULO II
Da s Prioridades e Metas da Administração

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração para o exercício financeiro de 2015 são as constantes dos Anexos, desta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício de 2015 serão destinados às prioridades e metas estabelecidas nos Anexos, não se constituindo, todavia, em limites a programação da despesa.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo poderá ampliar ou reduzir as metas identificadas nas tabelas dos Anexos, a que se refere o art. 1º, objetivando adequar a despesa fixada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Para fins de realização de audiência publica prevista no art. 9º, da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo encaminhara ao Poder Legislativo, no prazo de até 3 (três) dias antes da audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

CAPITULO III
Da Estrutura do Orçamento

Art. 4º - O Orçamento fiscal compreendera a programação financeira da Prefeitura e Câmara Municipal de Carneirinho.

Art. 5º - O Poder Executivo encaminhará o projeto da lei orçamentária para o exercício de 2015, ao Poder Legislativo, até 31 de agosto de 2014 e será composto de:

I – texto da lei;
II – consolidação dos quadros orçamentários;
III anexo do orçamento fiscal discriminado a receita e despesa;
IV – discriminação da legislação da receita;
V – demonstrativo contendo a relação das obras licitadas, paralisadas ou em andamento que constarem da proposta orçamentária, contendo:

a) Especificação da etapa da obra e o respectivo titulo orçamentário;
b) o estagio em que se encontra;
c) o cronograma físico-financeiro para sua conclusão;
d) etapas a serem executadas com as dotações consignadas no projeto da lei orçamentária.

Art. 6º - Constituem receitas do município aquelas provenientes de:

I – tributos de sua competência;
II – receita de alienação de bens;
III – receitas de serviços;
IV receitas de multas, juros e atualizações monetárias;
V – receita da aplicação dos seus ativos financeiros;
VI - transferências por força de determinação legal ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas.

Art. 7º - Da receita resultante de impostos, compreendida as provenientes de transferências, e dos acréscimos sobre elas incidentes, o município aplicará no mínimo:

I – 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino, e;
II – 15% (quinze por cento) nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 8º - A estimativa das receitas terão por base as demonstrações mensais por rubrica da arrecadação dos três últimos exercícios, bem como as circunstancias de ordem conjuntural, alterações na legislação tributaria, a inflação do período, o crescimento econômico e outros que possam afetar a produtividade de cada fonte.

Art. 9º - Constituem despesas do município aquelas destinadas a manutenção, funcionamento, aperfeiçoamento e/ou ampliação de serviços públicos em geral e aquisição ou constituição de bens de capital.

Art. 10 – No projeto da lei orçamentária a discriminação da despesa quanto a sua natureza far-se-á, no mínimo, por categoria economia, modalidade de aplicação e elemento de despesa.

Art. 11 – As estimativas das receitas e a fixação das despesas constantes do projeto da lei orçamentária para o exercício de 2015 serão projetadas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 12 – a elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 13 – Na hipótese da ocorrência das circunstancias estabelecidas no Art. 9º, no inciso II, 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/2000, os Poderes Executivo e Legislativo procederão as respectivas limitações de empenhos e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º – Excluem-se as despesas que::

I – constituem obrigações constitucionais ou legais;
II – destinadas ao pagamento do serviço da divida

§ 2º - Buscar-se-á preservar as despesas com:

I – pessoal e encargos sociais, e
II – conservação do patrimônio publica.

Art. 14 – A lei orçamentária para o exercício financeiro de 2015 conterá autorização ao Executivo para:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada,

II – utilizar o superávit financeiro apurados na execução do orçamento de 2014, o produto de operação de credito autorizado em lei especifica, bem como anular total ou parcialmente dotações orçamentárias como recursos para abertura de créditos adicionais.

III – Transferir saldo orçamentário de uma fonte de recurso para outra fonte de recurso, dentro da mesma dotação orçamentária sem onerar o percentual fixado no inciso I.

Art. 15 – O Poder Executivo promoverá, com autorização do Poder Legislativo, as alterações e adequações de sua estrutura administrativa com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder publico.

Art. 16 – Observadas as prioridades a que se referem o art. 3º desta lei, a lei orçamentária ou as de créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias continuadas a cargo da administração direta se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários a conservação e preservação do patrimônio publica;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados forem destinados a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com objetivos de concluírem etapas de programações do município.

Art. 17 – A inclusão, na lei orçamentária, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 18 – A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída de no máximo 1% (um por cento) da Receita Corrente Liquida, para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais e abertura de créditos adicionais.

Art. 19 – Observadas as disposições desta lei o Poder Legislativo e as Secretarias Municipais encaminharão, até o dia 10 de agosto de 2014, suas propostas orçamentárias para fins de consolidação do projeto.

Art. 20 – As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser expandidas até o limite estabelecido nos Anexo II – Despesas e Anexo II, a - Despesas desta Lei, desta Lei.

Art. 21 – Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do município aqueles constantes no Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências, desta Lei.

Parágrafo Único – Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver excesso de arrecadação, ou de contingenciamento de despesas.

Art. 22 – Os procedimentos administrativos de estimativa de impacto orçamentário, financeiro e declaração do ordenador de despesas, deverão ser incluídos nos processos licitatórios ou de dispensa/inexigibilidade, caso as despesas totais não estejam previstas em dotações do orçamento.

Art. 23 – São consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete o aumento da despesa, cujo montante no exercício não exceda o valor limite para licitação, fixada no inciso I, art. 24, da lei federal 8.666/1993.

CAPITULO V
Das Disposições sobre a Dívida Publica

Art. 24 – Observado o limite de endividamento fixado em Resolução do Senado Federal, a contratação de operação de credito, inclusive por antecipação de receita, dependerá de autorização especifica do Poder Legislativo.

Art. 25 – A lei orçamentária garantirá recursos para o pagamento do principal e encargos da divida fundada, decorrentes de financiamentos ou parcelamentos, inclusive com a Previdência Social.

CAPITULO VI
Das Disposições Sobre Despesas com Pessoal

Art. 26 – Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa poderão no exercício de 2015, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso ou em caráter temporário na forma da lei, criar programa de desligamento voluntário, observadas as regras da Constituição Federal, da Lei Complementar 101/2000 e outras leis em vigor.

Parágrafo Único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei orçamentária.

Art. 27 – Nos casos de necessidade temporária e de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores.

Art. 28 - Os poderes Executivo e Legislativo adotarão as seguintes medidas para a redução das despesas com pessoal caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000:

I – demissão dos servidores admitidos em caráter temporário;
II – eliminação das despesas com horas extras;
III – exoneração dos servidores ocupantes de cargos em comissão, e

IV – eliminação de vantagens concedidas a servidores.

CAPITULO VII
Das Disposições sobre a Legislação Tributaria

Art. 29 – A estimativa da receita que constará da proposta orçamentária para o exercício de 2015 poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias, com autorização legislativa.

Art. 30 – A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levara em consideração o impacto das alterações na legislação tributaria, observada a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores;
II – revisão da legislação aplicável aos tributos do município, e
III – adequação da legislação municipal às alterações tributarias levadas a efeito pelo Governo Federal.

CAPITULO VIII
Das Disposições Gerais

Art. 31 – É vedada a consignação, na lei orçamentária, de credito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada..

Art. 32 – A publicação dos anexos da lei orçamentária do exercício de 2015, dos relatórios resumidos de execução orçamentária e dos relatórios de gestão fiscal, serão feitos mediante afixação no quadro de editais na sede da Prefeitura, imediatamente após sua sanção.

Parágrafo Único – Os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal serão disponibilizados também em meio eletrônico.

Art. 33 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a programação financeira e o cronograma de desembolso, nos termos das disposições da Lei Complementar 101/2000.

Art. 34 – O Poder Executivo poderá encaminhar, ao Poder Legislativo, mensagem para propor alterações nos projetos de leis relativos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, orçamentária e as de créditos adicionais, enquanto não iniciada a votação no tocante a parte cuja alteração é proposta.

Art. 35 – Os créditos especiais abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro poderão ser reabertos, pelos saldos remanescentes, por ato do Poder Executivo, no exercício subseqüente.

Art. 36 – Quando da elaboração do projeto da lei orçamentária, para o exercício financeiro de 2015, caso se verifique que a receita estima poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nos anexos ou encontra-se superestimada, os valores estimados poderão ser aumentados ou reduzidos nos montantes necessários.

Art. 37 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de julho de 2014.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metas Anuais

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB x 100)
Receita Total	44.996.730,00	42.529.990,55	0,753	47.564.000,00	42.429.973,24	0,727	49.168.500,00	41.654.100,30	0,000
Receita Não-Financeira	44.496.730,00	42.057.400,76	0,745	46.033.650,00	41.064.808,21	0,703	47.348.500,00	40.112.250,08	0,000
Despesa Total	44.996.730,00	42.529.990,55	0,753	47.564.000,00	42.429.973,24	0,727	49.168.500,00	41.654.100,30	0,000
Despesa Não-Financeira	43.513.148,00	41.127.739,13	0,729	46.369.486,00	41.364.394,29	0,709	48.837.920,00	41.374.042,70	0,000
Resultado Primario	983.582,00	929.661,63	0,016	-335.836,00	-299.586,08	-0,005	-1.489.420,00	-1.261.792,61	0,000
Resultado Nominal	2.376.163,37	2.245.901,11	0,040	-1.430.734,00	-1.276.301,52	-0,022	-1.202.226,00	-1.018.490,34	0,000
Dívida Pública Consolidada	6.054.860,00	5.722.930,06	0,101	3.753.526,00	3.348.372,88	0,057	3.741.300,00	3.169.518,81	0,000
Dívida Consolidada Líquida	2.294.260,00	2.168.487,71	0,038	863.526,00	770.317,57	0,013	-338.700,00	-286.936,63	0,000

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
PIB Real (crescimento % anual)	2,00	2,50	2,60
Taxa real de juro sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	11,25	11,30	10,80
Câmbio (R$/US$ - Final de ano)	2,55	2,37	2,60
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,80	5,95	5,30
Projeção do PIB do Estado (R$ Milhares)	5.971.844.785,00	6.544.299.199,00	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2015	2016	2017
Valor Corrente / 1,0580	Valor Corrente / 1,1210	Valor Corrente / 1,1804

República Federativa do Brasil

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo I - Receitas

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	**39.130.394,14**	**42.946.496,03**	**45.406.800,00**	**48.352.730,00**	**49.581.650,00**	**51.118.500,00**
Receita Tributária	2.033.613,87	2.877.347,36	3.012.600,00	2.852.330,00	2.909.600,00	3.055.000,00
Impostos	1.870.082,74	2.677.825,47	2.811.800,00	2.641.430,00	2.690.000,00	2.820.000,00
Impostos Sobre O Patrimônio E A Renda	1.335.742,73	1.551.133,05	1.866.800,00	1.781.430,00	1.850.000,00	1.960.000,00
Impostos Sobre A Produção E A Circulação	534.340,01	1.126.692,42	945.000,00	860.000,00	840.000,00	860.000,00
Taxas	163.531,13	199.521,89	200.800,00	210.900,00	219.600,00	235.000,00
Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	83.247,99	93.505,48	104.500,00	109.800,00	114.100,00	121.000,00
Taxas Pela Prestação De Serviços	80.283,14	106.016,41	96.300,00	101.100,00	105.500,00	114.000,00
Receita Patrimonial	52.680,78	125.505,76	141.190,00	88.800,00	91.000,00	96.000,00
Receita De Serviços	74.984,31	57.561,17	80.000,00	88.000,00	100.000,00	106.000,00
Transferências Correntes	36.265.668,71	39.749.482,28	42.023.100,00	44.910.000,00	46.020.000,00	47.560.000,00
Transferências Intergovernamentais	36.135.329,84	39.418.825,92	41.520.100,00	44.500.000,00	45.600.000,00	47.000.000,00
Transferências Da União	14.601.886,13	16.396.460,69	17.237.400,00	18.500.000,00	19.200.000,00	19.950.000,00
Transferências Do Estado	19.408.877,47	20.747.446,82	21.860.300,00	23.200.000,00	23.800.000,00	24.400.000,00
Transferências Multigovernamentais	2.124.566,24	2.274.918,41	2.422.400,00	2.800.000,00	2.600.000,00	2.650.000,00
Transferências De Convênios	130.338,87	330.656,36	503.000,00	410.000,00	420.000,00	560.000,00
Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	0,00	196.400,00	200.000,00	170.000,00	200.000,00	230.000,00
Transferências De Convênios Do Estado E De Suas Entidades	130.338,87	134.256,36	303.000,00	240.000,00	220.000,00	330.000,00
Outras Receitas Correntes	703.446,47	136.599,46	149.910,00	413.600,00	461.050,00	301.500,00
Multas E Juros De Mora	50.667,62	23.661,00	25.310,00	33.900,00	35.850,00	38.300,00
Multas E Juros De Mora Dos Tributos	3.495,81	2.655,13	2.150,00	2.400,00	2.550,00	3.400,00
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Dos Tributos	43.633,07	20.960,87	22.130,00	23.200,00	23.900,00	24.700,00
Multas De Outras Origens	3.538,74	45,00	1.030,00	8.300,00	9.400,00	10.200,00
Indenizações E Restituições	477.242,78	0,00	0,00	250.000,00	290.000,00	120.000,00
Receita Da Dívida Ativa	138.316,20	81.049,87	91.000,00	94.500,00	98.200,00	104.000,00
Receita Da Dívida Ativa Tributária	138.316,20	81.049,87	91.000,00	94.500,00	98.200,00	104.000,00
Receitas Diversas	37.219,87	31.888,59	33.600,00	35.200,00	37.000,00	39.200,00
Receitas De Capital	**2.513.120,76**	**2.184.833,45**	**5.760.000,00**	**2.944.000,00**	**4.532.350,00**	**4.920.000,00**

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Operações De Crédito	1.020.119,41	1.974.933,59	3.000.000,00	400.000,00	1.530.350,00	1.700.000,00
Operações De Crédito Internas	1.020.119,41	1.974.933,59	3.000.000,00	400.000,00	1.530.350,00	1.700.000,00
Operações De Crédito Internas - Contratuais	1.020.119,41	1.974.933,59	3.000.000,00	400.000,00	1.530.350,00	1.700.000,00
Alienação De Bens	93.076,80	80.300,00	70.000,00	100.000,00	0,00	120.000,00
Alienação De Bens Móveis	93.076,80	80.300,00	70.000,00	100.000,00	0,00	120.000,00
Alienação De Veículos	0,00	0,00	44.000,00	70.000,00	0,00	80.000,00
Alienação De Equipamentos	93.076,80	80.300,00	26.000,00	30.000,00	0,00	40.000,00
Transferências De Capital	1.399.924,55	129.599,86	2.690.000,00	2.444.000,00	3.002.000,00	3.100.000,00
Transferências Intergovernamentais	135.388,33	6.000,00	20.000,00	364.000,00	222.000,00	270.000,00
Transferências Da União	135.388,33	6.000,00	20.000,00	164.000,00	172.000,00	190.000,00
Transferências Dos Estados	0,00	0,00	0,00	200.000,00	50.000,00	80.000,00
Transferências De Convênios	1.264.536,22	123.599,86	2.670.000,00	2.080.000,00	2.780.000,00	2.830.000,00
Transferência De Convênios Da União E De Suas Entidades	774.636,22	0,00	1.298.000,00	1.200.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
Transferência De Convênios Do Estado E De Suas Entidades	489.900,00	123.599,86	1.372.000,00	880.000,00	980.000,00	930.000,00
Deduções Da Receita	**-5.232.989,36**	**-5.764.268,81**	**-6.023.400,00**	**-6.300.000,00**	**-6.550.000,00**	**-6.870.000,00**
Fundeb	-5.232.989,36	-5.764.268,81	-6.023.400,00	-6.300.000,00	-6.550.000,00	-6.870.000,00
Deduçoes Das Receitas Correntes	-5.232.989,36	-5.764.268,81	-6.023.400,00	-6.300.000,00	-6.550.000,00	-6.870.000,00
Deduções Das Transferências Correntes	-5.232.989,36	-5.764.268,81	-6.023.400,00	-6.300.000,00	-6.550.000,00	-6.870.000,00
TOTAL:	**36.410.525,54**	**39.367.060,67**	**45.143.400,00**	**44.996.730,00**	**47.564.000,00**	**49.168.500,00**

Municipio de Carneirinho
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I.a - Receitas
Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

10000000 - Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	39.130.394,14		
2013	42.946.496,03	9,75	
2014	45.406.800,00	5,73	
2015	48.352.730,00	6,49	
2016	49.581.650,00	2,54	
2017	51.118.500,00	3,10	

11000000 - Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	2.033.613,87		
2013	2.877.347,36	41,49	
2014	3.012.600,00	4,70	
2015	2.852.330,00	-5,32	
2016	2.909.600,00	2,01	
2017	3.055.000,00	5,00	

11100000 - Impostos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	1.870.082,74		
2013	2.677.825,47	43,19	
2014	2.811.800,00	5,00	
2015	2.641.430,00	-6,06	
2016	2.690.000,00	1,84	
2017	2.820.000,00	4,83	

11120000 - Impostos Sobre O Patrimônio E A Renda

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	1.335.742,73		
2013	1.551.133,05	16,13	
2014	1.866.800,00	20,35	
2015	1.781.430,00	-4,57	
2016	1.850.000,00	3,85	
2017	1.960.000,00	5,95	

11130000 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	534.340,01		
2013	1.126.692,42	110,86	
2014	945.000,00	-16,13	
2015	860.000,00	-8,99	
2016	840.000,00	-2,33	
2017	860.000,00	2,38	

11200000 - Taxas

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	163.531,13		
2013	199.521,89	22,01	
2014	200.800,00	0,64	
2015	210.900,00	5,03	
2016	219.600,00	4,13	
2017	235.000,00	7,01	

11210000 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	83.247,99		
2013	93.505,48	12,32	
2014	104.500,00	11,76	
2015	109.800,00	5,07	
2016	114.100,00	3,92	
2017	121.000,00	6,05	

11220000 - Taxas Pela Prestação De Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	80.283,14		
2013	106.016,41	32,05	
2014	96.300,00	-9,17	
2015	101.100,00	4,98	
2016	105.500,00	4,35	
2017	114.000,00	8,06	

13000000 - Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	52.680,78		
2013	125.505,76	138,24	
2014	141.190,00	12,50	
2015	88.800,00	-37,11	
2016	91.000,00	2,48	
2017	96.000,00	5,49	

16000000 - Receita De Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	74.984,31		
2013	57.561,17	-23,24	
2014	80.000,00	38,98	
2015	88.000,00	10,00	
2016	100.000,00	13,64	
2017	106.000,00	6,00	

17000000 - Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	36.265.668,71		
2013	39.749.482,28	9,61	
2014	42.023.100,00	5,72	
2015	44.910.000,00	6,87	
2016	46.020.000,00	2,47	
2017	47.560.000,00	3,35	

17200000 - Transferências Intergovernamentais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	36.135.329,84		
2013	39.418.825,92	9,09	
2014	41.520.100,00	5,33	
2015	44.500.000,00	7,18	
2016	45.600.000,00	2,47	
2017	47.000.000,00	3,07	

17210000 - Transferências Da União

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	14.601.886,13		
2013	16.396.460,69	12,29	
2014	17.237.400,00	5,13	
2015	18.500.000,00	7,32	
2016	19.200.000,00	3,78	
2017	19.950.000,00	3,91	

17220000 - Transferências Do Estado

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	19.408.877,47		
2013	20.747.446,82	6,90	
2014	21.860.300,00	5,36	
2015	23.200.000,00	6,13	
2016	23.800.000,00	2,59	
2017	24.400.000,00	2,52	

17240000 - Transferências Multigovernamentais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	2.124.566,24		
2013	2.274.918,41	7,08	
2014	2.422.400,00	6,48	
2015	2.800.000,00	15,59	
2016	2.600.000,00	-7,14	
2017	2.650.000,00	1,92	

17600000 - Transferências De Convênios

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	130.338,87		
2013	330.656,36	153,69	
2014	503.000,00	52,12	
2015	410.000,00	-18,49	
2016	420.000,00	2,44	
2017	560.000,00	33,33	

17610000 - Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	196.400,00	0,00	
2014	200.000,00	1,83	
2015	170.000,00	-15,00	
2016	200.000,00	17,65	
2017	230.000,00	15,00	

17620000 - Transferências De Convênios Do Estado E De Suas Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	130.338,87		
2013	134.256,36	3,01	
2014	303.000,00	125,69	
2015	240.000,00	-20,79	
2016	220.000,00	-8,33	
2017	330.000,00	50,00	

19000000 - Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	703.446,47		
2013	136.599,46	-80,58	
2014	149.910,00	9,74	
2015	413.600,00	175,90	
2016	461.050,00	11,47	
2017	301.500,00	-34,61	

19100000 - Multas E Juros De Mora

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	50.667,62		
2013	23.661,00	-53,30	
2014	25.310,00	6,97	
2015	33.900,00	33,94	
2016	35.850,00	5,75	
2017	38.300,00	6,83	

19110000 - Multas E Juros De Mora Dos Tributos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	3.495,81		
2013	2.655,13	-24,05	
2014	2.150,00	-19,02	
2015	2.400,00	11,63	
2016	2.550,00	6,25	
2017	3.400,00	33,33	

19130000 - Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Dos Tributos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	43.633,07		
2013	20.960,87	-51,96	
2014	22.130,00	5,58	
2015	23.200,00	4,84	
2016	23.900,00	3,02	
2017	24.700,00	3,35	

19190000 - Multas De Outras Origens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	3.538,74		
2013	45,00	-98,73	
2014	1.030,00	2.188,89	
2015	8.300,00	705,83	
2016	9.400,00	13,25	
2017	10.200,00	8,51	

19200000 - Indenizações E Restituições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	477.242,78		
2013	0,00	-100,00	
2014	0,00	0,00	
2015	250.000,00	0,00	
2016	290.000,00	16,00	
2017	120.000,00	-58,62	

19300000 - Receita Da Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	138.316,20		
2013	81.049,87	-41,40	
2014	91.000,00	12,28	
2015	94.500,00	3,85	
2016	98.200,00	3,92	
2017	104.000,00	5,91	

19310000 - Receita Da Dívida Ativa Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	138.316,20		
2013	81.049,87	-41,40	
2014	91.000,00	12,28	
2015	94.500,00	3,85	
2016	98.200,00	3,92	
2017	104.000,00	5,91	

19900000 - Receitas Diversas

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	37.219,87		
2013	31.888,59	-14,32	
2014	33.600,00	5,37	
2015	35.200,00	4,76	
2016	37.000,00	5,11	
2017	39.200,00	5,95	

20000000 - Receitas De Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	2.513.120,76		
2013	2.184.833,45	-13,06	
2014	5.760.000,00	163,64	
2015	2.944.000,00	-48,89	
2016	4.532.350,00	53,95	
2017	4.920.000,00	8,55	

21000000 - Operações De Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	1.020.119,41		
2013	1.974.933,59	93,60	
2014	3.000.000,00	51,90	
2015	400.000,00	-86,67	
2016	1.530.350,00	282,59	
2017	1.700.000,00	11,09	

21100000 - Operações De Crédito Internas

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	1.020.119,41		
2013	1.974.933,59	93,60	
2014	3.000.000,00	51,90	
2015	400.000,00	-86,67	
2016	1.530.350,00	282,59	
2017	1.700.000,00	11,09	

21140000 - Operações De Crédito Internas - Contratuais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	1.020.119,41		
2013	1.974.933,59	93,60	
2014	3.000.000,00	51,90	
2015	400.000,00	-86,67	
2016	1.530.350,00	282,59	
2017	1.700.000,00	11,09	

22000000 - Alienação De Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	93.076,80		
2013	80.300,00	-13,73	
2014	70.000,00	-12,83	
2015	100.000,00	42,86	
2016	0,00	-100,00	
2017	120.000,00	0,00	

22100000 - Alienação De Bens Móveis

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	93.076,80		
2013	80.300,00	-13,73	
2014	70.000,00	-12,83	
2015	100.000,00	42,86	
2016	0,00	-100,00	
2017	120.000,00	0,00	

22150000 - Alienação De Veículos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014	44.000,00	0,00	
2015	70.000,00	59,09	
2016	0,00	-100,00	
2017	80.000,00	0,00	

22170000 - Alienação De Equipamentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	93.076,80		
2013	80.300,00	-13,73	
2014	26.000,00	-67,62	
2015	30.000,00	15,38	
2016	0,00	-100,00	
2017	40.000,00	0,00	

24000000 - Transferências De Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	1.399.924,55		
2013	129.599,86	-90,74	
2014	2.690.000,00	1.975,62	
2015	2.444.000,00	-9,14	
2016	3.002.000,00	22,83	
2017	3.100.000,00	3,26	

24200000 - Transferências Intergovernamentais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	135.388,33		
2013	6.000,00	-95,57	
2014	20.000,00	233,33	
2015	364.000,00	1.720,00	
2016	222.000,00	-39,01	
2017	270.000,00	21,62	

24210000 - Transferências Da União

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	135.388,33		
2013	6.000,00	-95,57	
2014	20.000,00	233,33	
2015	164.000,00	720,00	
2016	172.000,00	4,88	
2017	190.000,00	10,47	

24220000 - Transferências Dos Estados

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014	0,00	0,00	
2015	200.000,00	0,00	
2016	50.000,00	-75,00	
2017	80.000,00	60,00	

24700000 - Transferências De Convênios

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	1.264.536,22		
2013	123.599,86	-90,23	
2014	2.670.000,00	2.060,20	
2015	2.080.000,00	-22,10	
2016	2.780.000,00	33,65	
2017	2.830.000,00	1,80	

24710000 - Transferência De Convênios Da União E De Suas Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	774.636,22		
2013	0,00	-100,00	
2014	1.298.000,00	0,00	
2015	1.200.000,00	-7,55	
2016	1.800.000,00	50,00	
2017	1.900.000,00	5,56	

24720000 - Transferência De Convênios Do Estado E De Suas Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	489.900,00		
2013	123.599,86	-74,77	
2014	1.372.000,00	1.010,03	
2015	880.000,00	-35,86	
2016	980.000,00	11,36	
2017	930.000,00	-5,10	

90000000 - Deduções Da Receita

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	-5.232.989,36		
2013	-5.764.268,81	10,15	
2014	-6.023.400,00	4,50	
2015	-6.300.000,00	4,59	
2016	-6.550.000,00	3,97	
2017	-6.870.000,00	4,89	

95000000 - Fundeb

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	-5.232.989,36		
2013	-5.764.268,81	10,15	
2014	-6.023.400,00	4,50	
2015	-6.300.000,00	4,59	
2016	-6.550.000,00	3,97	
2017	-6.870.000,00	4,89	

95100000 - Deduçoes Das Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	-5.232.989,36		
2013	-5.764.268,81	10,15	
2014	-6.023.400,00	4,50	
2015	-6.300.000,00	4,59	
2016	-6.550.000,00	3,97	
2017	-6.870.000,00	4,89	

95170000 - Deduções Das Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	-5.232.989,36		
2013	-5.764.268,81	10,15	
2014	-6.023.400,00	4,50	
2015	-6.300.000,00	4,59	
2016	-6.550.000,00	3,97	
2017	-6.870.000,00	4,89	

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa:	**0001**	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
Objetivo:	Manter e Executar as Atividades do Poder Legislativo Municipal	
Unidade Gestora:	01	Poder Legislativo

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2015
UNIDADE MANTIDA	Atividade	1	1

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1001	Reforme e Ampliação das Instalação da Camara Municipal	01.01.01.01.031.0001.1001	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	70.000,00
2001	Manutenção do Poder Legislativo	01.01.01.01.031.0001.2001	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	2.347.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.417.000,00

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa:	**0002**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Objetivo:	Manter e Executar as Atividades de Natureza Politica, Administrativa, Financeira e Fiscal.	
Unidade Gestora:	04	Secretaria Municipal de Administração

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2015
UNIDADE MANTIDA	Atividade	1	1

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2004	Manutenção do Gabinete e Suas Dependencias	02.01.01.04.122.0002.2004	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	1.343.000,00
2034	Controle Interno	02.01.02.04.124.0002.2034	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	275.000,00
2005	Manutenção da Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal	02.02.01.04.122.0002.2005	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	250.000,00
2006	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	02.02.01.04.122.0002.2006	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	150.000,00
2007	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	02.03.01.04.121.0002.2007	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	168.000,00
2008	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	02.04.01.04.122.0002.2008	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	2.820.000,00
2009	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	02.05.01.04.123.0002.2009	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	755.000,00
0001	Encargos PASEP	02.05.02.28.846.0002.0001	NÃO SE APLICA / UN	1	472.000,00
2011	Manutenção da Secret. Mun. de Asssuntos Extraordinarios	02.06.01.04.122.0002.2011	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	132.000,00
2012	Muntenção da Secretaria Municipal de Educação	02.07.01.12.122.0002.2012	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	362.000,00
2013	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	02.08.01.13.122.0002.2013	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	137.000,00
2014	Manutenção da Secret. Mun. de Assistencia Social e Habitação	02.09.01.08.122.0002.2014	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	558.000,00
2015	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	02.10.01.15.122.0002.2015	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	310.000,00
2016	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Rurais	02.11.01.26.122.0002.2016	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	170.000,00
2017	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	02.12.01.10.122.0002.2017	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	835.000,00
2018	Manutenção da Secret. Desenvolvimento, Industria, Comercio e Esporte	02.13.01.23.122.0002.2018	Unidade Reformada / Un	1	195.000,00
2019	Manutenção da Secret. Mun. Meio Ambiente, Agropecuaria e Agricultura	02.14.01.18.122.0002.2019	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	210.000,00
2020	Reserva de Contigencia	02.15.01.99.999.0002.2020	NÃO SE APLICA / UN	1	310.000,00

0002	Divida Contratada e Encargos	02.16.01.28.843.0002.0002	NÃO SE APLICA / UN	1	1.242.230,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**10.694.230,00**

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa:	**0003**	**CONTROLE DE CONVENIOS**
Objetivo:	Manter Convenios com Entidades	
Unidade Gestora:	04	Secretaria Municipal de Administração

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2015
UNIDADE MANTIDA	Atividade	1	1

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2022	Convenio Policia Civil	02.04.02.06.122.0003.2022	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	15.000,00
2023	Convenio Policia Militar	02.04.03.06.122.0003.2023	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	41.000,00
2024	Convenio Policia Ambiental/Rodoviaria	02.04.04.06.122.0003.2024	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	10.000,00
2025	Convenio IMA	02.14.04.20.602.0003.2025	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	10.000,00
2026	Convenio EMATER	02.14.05.20.601.0003.2026	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	75.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 151.000,00

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa:	**0004**	**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME**
Objetivo:	Manter e promover educação de qualidade no Ensino Infantil, Ensino Pré-escolar e Ensino Fundamental custeado com Recursos do FME.	
Unidade Gestora:	07	Secretaria Municipal de Educação

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2015
UNIDADE MANTIDA	Atividade	1	1

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2027	Manutenção do Ensino Infantil	02.07.02.12.365.0004.2027	UNIDADE MANTIDA / Atividade	250	435.000,00
2028	Manutenção da Pré-Escola	02.07.03.12.365.0004.2028	UNIDADE MANTIDA / Atividade	270	460.000,00
2029	Manutenção do Ensino Fundamental	02.07.04.12.361.0004.2029	UNIDADE MANTIDA / Atividade	705	3.100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**3.995.000,00**

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB**
Objetivo:	Manter e promover educação de qualidade no Ensino Infantil, Ensino Pré-escolar e Ensino Fundamental custeado com Recursos do FUNDEB.	
Unidade Gestora:	07	Secretaria Municipal de Educação

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2015
UNIDADE MANTIDA	Atividade	1	1

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2030 FUNDEB	02.07.05.12.361.0005.2030	UNIDADE MANTIDA / Atividade	705	2.650.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**2.650.000,00**

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa:	**0006**	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Objetivo:	Manter Alimentação Escolar nas Creches e Escolas de Qualidade.	
Unidade Gestora:	07	Secretaria Municipal de Educação

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2015
UNIDADE MANTIDA	Atividade	1	1

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2033	Alimentação Escolar - Ens. Fundamental	02.07.10.12.306.0006.2033	UNIDADE MANTIDA / Atividade	710	530.000,00
2031	Alimentação Escolar - Infantil	02.07.11.12.306.0006.2031	UNIDADE MANTIDA / Atividade	230	190.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 720.000,00

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa:	**0007**	**EDUCAÇÃO - OUTRAS ATIVIDADES EDUCATIVAS**
Objetivo:	Manter Atividades Educativa e Esportiva Custeada com Reursos Proprio.	
Unidade Gestora:	07	Secretaria Municipal de Educação

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2015
UNIDADE MANTIDA	Atividade	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2035	Manutenção da Educação Jovens e Adultos - EJA	02.07.06.12.366.0007.2035	UNIDADE MANTIDA / Atividade	20	122.000,00
2036	Educação Especial	02.07.07.12.367.0007.2036	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	80.000,00
2037	Educação Universitaria	02.07.08.12.364.0007.2037	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	900.000,00
2039	Apoio ao Ensino a Distancia - UAB	02.07.09.12.364.0007.2039	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	5.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.107.000,00

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa:	**0008**	**CULTURA E TURISMO**
Objetivo:	Manter e promover as atividades Culturais, Turisticas e o Fundo Municipal de Patrimônio Público.	
Unidade Gestora:	08	Secretaria Municipal de Cultura

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2015
UNIDADE MANTIDA	Atividade	1	1

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2040	Manutenção da Cultura	02.08.02.13.392.0008.2040	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	248.000,00
2041	Manutenção do Turismo	02.08.03.23.695.0008.2041	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	580.000,00
2042	Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	02.08.04.13.391.0008.2042	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	85.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**913.000,00**

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa:	**0009**	**PROMOÇÃO HUMANA, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**
Objetivo:		
Unidade Gestora:	09	Secretaria Municipal de Assistencia Social e Habitação

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2015
UNIDADE MANTIDA	Atividade	1	1

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2043	Apoio ao Idoso	02.09.02.08.241.0009.2043	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	162.000,00
2044	Projovem e Adolescente	02.09.03.08.243.0009.2044	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	127.000,00
2045	Combate a Pobreza	02.09.04.08.244.0009.2045	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	390.000,00
2046	PAIF	02.09.05.08.244.0009.2046	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	200.000,00
2047	Conselho Tutelar	02.09.06.08.243.0009.2047	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	130.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.009.000,00

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa:	**0010**	**SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS**
Objetivo:	Promover Obras, Instalações e Serviços tanto no setor Urbano e setor Rural visando o bem estar da população.	
Unidade Gestora:	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2015
UNIDADE MANTIDA	Atividade	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2049	Manutenção dos Serviços Urbanos	02.10.03.15.452.0010.2049	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	2.100.000,00
2050	Manutenção dos Serviços Rurais	02.11.02.26.782.0010.2050	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	1.920.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.020.000,00

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa:	**0011**	**ATENÇÃO BÁSICA**
Objetivo:	Manutenção da Atenção Básica no Municipio.	
Unidade Gestora:	12	Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Mun. de Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2015
UNIDADE MANTIDA	Atividade	1	1

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2052	Assistencia Odontologica	02.12.03.10.301.0011.2052	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	355.000,00
2053	Manutenção do Programa Agentes Comunitario da Saúde	02.12.04.10.301.0011.2053	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	300.000,00
2056	Manutenção do Programa Saúde Família	02.12.07.10.301.0011.2056	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	1.500.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**2.155.000,00**

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa:	**0012**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)**
Objetivo:	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Atenção Especializada (MAC).	
Unidade Gestora:	12	Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Mun. de Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2015
UNIDADE CONSTRUIDA	Atividade	1	1

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2051	Manutenção do Atendimento Ambulatorial	02.12.02.10.302.0012.2051	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	3.100.000,00
2054	Manutenção do Transporte de Pacientes	02.12.05.10.302.0012.2054	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	1.390.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.490.000,00

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa:	**0013**	**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Objetivo:	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
Unidade Gestora:	12	Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Mun. de Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2015
UNIDADE MANTIDA	Atividade	0	0

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2055 Manutenção do Atendimento Farmaceutico	02.12.06.10.303.0013.2055	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	315.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**315.000,00**

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa:	**0014**	**VIGILÂNCIA EM SÚADE**
Objetivo:	Manutenção da Astividades da Vigilancia e Epidemiologia em Saúde.	
Unidade Gestora:	12	Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Mun. de Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2015
UNIDADE MANTIDA	Atividade	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2057	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	02.12.08.10.304.0014.2057	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	180.000,00
2058	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiologica	02.12.09.10.305.0014.2058	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	180.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 360.000,00

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa:	**0015**	**DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE**
Objetivo:	Promover o Desenvolvimento do Município através dom comercio e indústria e apoio ao Agronegócio.	
Unidade Gestora:	13	Secretatia Mun. de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Esporte

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2015
UNIDADE MANTIDA	Atividade	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2059	Apoio a Industria e Comercio	02.13.02.23.661.0015.2059	Unidade Reformada / Un	1	121.000,00
2038	Manutenção do Esporte e Lazer	02.13.03.27.812.0015.2038	UNIDADE MANTIDA / Atividade	1	480.000,00
2060	Manutenção do Meio Ambiente	02.14.02.18.541.0015.2060	Unidade Reformada / Un	1	96.500,00
2061	Manutenção da Agropecuaria e Agricultura	02.14.03.20.602.0015.2061	Unidade Reformada / Un	1	488.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.185.500,00

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa:	**0016**	**INVESTIMENTOS - INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR.**
Objetivo:	Investir na Infra estrutura, materias permanentes e novas ações governamentais.	
Unidade Gestora:	01	Gabinete do Prefeito

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2015
UNIDADE CONSTRUIDA	Atividade	1	1

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1004	Aquisição de Imoveis para Expansão Urbana	02.03.01.15.451.0016.1004	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	1	300.000,00
1005	Expansão e Melhorias das Instalações do Paço Municipal.	02.04.01.04.122.0016.1005	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1006	Aquisição de Imóvel para Construção de Clube Social para os Funcionários Público.	02.04.01.04.122.0016.1006	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1007	Construção de Clube Social para Funcionários	02.04.01.04.122.0016.1007	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1021	Expansão e Melhorias na Secretária Mun. de Educação.	02.07.01.04.122.0016.1021	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	160.000,00
1014	Expansão e Melhorias da Creche Municipal em SSP.	02.07.02.12.365.0016.1014	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1015	Aquisição de Imovel para Instalação da Creche no Bairro Jardim Primavera	02.07.02.12.365.0016.1015	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1016	Construção de Creche no Bairro Jardim Primavera	02.07.02.12.365.0016.1016	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1008	Expansão e Melhorias nas Escolas Municipais	02.07.04.12.361.0016.1008	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	400.000,00
1009	Aquisição de Imovel para Instalação da Escola Municipal em Estrela da Barra	02.07.04.12.361.0016.1009	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	2	140.000,00
1010	Construção da Escola Municipal de Estrela da Barra	02.07.04.12.361.0016.1010	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1017	Construção da Quadra na Escola Municipal Vicente Luiz Alves	02.07.04.12.361.0016.1017	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1022	Aquisição de Imóvel para Instalação do SEMEI	02.07.06.12.366.0016.1022	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1023	Construção das Instalações do SEMEI	02.07.06.12.366.0016.1023	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1019	Aquisição de Imóvel para Instalação da APAE	02.07.07.12.367.0016.1019	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1020	Construção do Prédio da APAE	02.07.07.12.367.0016.1020	UNIDADE CONSTRUIDA / Atividade	0	0,00
1018	Aquisição de Veiculos para o Transporte Universitários	02.07.08.12.364.0016.1018	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	2	750.000,00
1036	Implantação do Projeto Educar	02.08.02.13.392.0016.1036	UNIDADE CONSTRUIDA / Atividade	1	0,00

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

1031	Aquisição de Imóvel para Implantação da Prainha de Estrela da Barra	02.08.03.23.695.0016.1031	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1032	Construção da Prainha de Estrela da Barra	02.08.03.23.695.0016.1032	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1033	Aquisição de Imóvel para Implantação da Prainha de Fatima do Pontal	02.08.03.23.695.0016.1033	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1034	Construção da Prainha de Fatima do Pontal	02.08.03.23.695.0016.1034	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1102	Expansão e Melhorias no Ginasio Lourenço Martins Maia	02.08.04.27.812.0016.1102	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1042	Aquisição de Imóvel para Implantação da Casa Lar para Idosos	02.09.02.08.241.0016.1042	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1043	Construção das Instalações da Casa Lar para os Idosos	02.09.02.08.241.0016.1043	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1045	Expansão e Melhorias do Centro de Convivencia do Idoso	02.09.02.08.241.0016.1045	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1040	Expansão, Melhorias e Arborização do Cras	02.09.03.08.243.0016.1040	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1044	Expansão e Melhorias da Casa Amarela - Estrela da Barra	02.09.05.08.244.0016.1044	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1046	Aquisição de Imovel para Instalação da Equipe Volante em São Sebastião do Pontal	02.09.05.08.244.0016.1046	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	1	50.000,00
1047	Aquisição de Imovel para Instalação da Equipe Volante em Fatima do Pontal	02.09.05.08.244.0016.1047	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1048	Construção do Prédio da Equipe Volante em São Sebastião do Pontal	02.09.05.08.244.0016.1048	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1049	Construção do Prédio da Equipe Volante em Fatima do Pontal	02.09.05.08.244.0016.1049	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1030	Construção da Casa de Oficinas de Artesanatos - Sede	02.09.05.13.392.0016.1030	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1038	Aquisição de Imóvel para Instalação do Conselho Tutelar	02.09.06.04.122.0016.1038	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1039	Construção do Prédio do Conselho Tutelar	02.09.06.04.122.0016.1039	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1037	Construção de Casas Populares	02.09.07.16.482.0016.1037	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	1.000.000,00
1041	Aquisição de área para doação de lotes	02.09.07.16.482.0016.1041	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	1	250.000,00
1097	Expansão e Melhorias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	02.10.01.04.122.0016.1097	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1052	Construção de Calçadas e Meios-fios	02.10.02.15.451.0016.1052	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	200.000,00
1058	Aquisição de Imovel para Construção de Velório Municipal - Estrela da Barra	02.10.02.15.451.0016.1058	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1059	Aquisição de Imovel para Construção de Velório Municipal - Fatima do Pontal	02.10.02.15.451.0016.1059	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	1	25.000,00
1060	Construção de Velório Municipal - Estrela da Barra	02.10.02.15.451.0016.1060	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1061	Construção de Velório Municipal - Fatima do Pontal	02.10.02.15.451.0016.1061	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1062	Sinalização de Vias e Lagradouros	02.10.02.15.451.0016.1062	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1063	Expansão e Melhorias do Cemitério - Fatima do Pontal	02.10.02.15.451.0016.1063	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	60.000,00

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

1064	Expansão e Melhorias da Praça - Fatima do Pontal	02.10.02.15.451.0016.1064	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1067	Construção de Praça no Bairro Santa Inês - São Sebastião do Pontal	02.10.02.15.451.0016.1067	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	400.000,00
1068	Construção de Rotatória na Rua Otavio F. Vilela	02.10.02.15.451.0016.1068	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1069	Construção, Arbonização e Iluminação de Passarela na Av Fermino L. Oliveira	02.10.02.15.451.0016.1069	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1070	Construção do Trevo da Sede	02.10.02.15.451.0016.1070	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1071	Expansão e Melhorias do Cemitério Municipal - Sede	02.10.02.15.451.0016.1071	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1072	Construção de Cemitério - Sede	02.10.02.15.451.0016.1072	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1073	Construção Praça no Bairro Jardim Planalto - Sede	02.10.02.15.451.0016.1073	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	400.000,00
1074	Expansão e Melhorias na Praça do Cristo - Sede	02.10.02.15.451.0016.1074	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	100.000,00
1075	Construção de Monumento da Biblia Sagrada - Sede	02.10.02.15.451.0016.1075	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1079	Construção de abrigos para passageiros	02.10.02.15.451.0016.1079	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1082	Expansão e Melhorias de Praças no Bairro Jardim Primavera	02.10.02.15.451.0016.1082	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1099	Construção do Velório Municipal - São Sebastião do Pontal	02.10.02.15.451.0016.1099	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1054	Construção de redes de drenagem Pluviais	02.10.02.17.512.0016.1054	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1055	Construção de Galerias Pluviais	02.10.02.17.512.0016.1055	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	500.000,00
1056	Construção de Estação de Tratamento - Agua e Esgoto	02.10.02.17.512.0016.1056	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1080	Reestruturação e Canalização de Corregos	02.10.02.17.512.0016.1080	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1081	Construção de Aterro Sanitário	02.10.02.17.512.0016.1081	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1051	Expansão e Melhorias da Rede Eletrica e Iluminação Pública	02.10.02.25.752.0016.1051	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	30.000,00
1053	Pavimentação e Recapeamento Asfaltica	02.10.02.26.782.0016.1053	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	1.200.000,00
1076	Pavimentação Asfaltica BR 497 à Gracilândia	02.10.02.26.782.0016.1076	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1083	Aquisição de área para instalação de Cemitério - Sede	02.10.03.15.451.0016.1083	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1066	Aquisição de Maquinas Tratores e Implementos	02.10.03.15.453.0016.1066	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1093	Ampliação da Frota - Caminhões e Outros	02.10.03.15.453.0016.1093	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1091	Expansão da Rede Elétrica na Zona Rural	02.11.02.25.752.0016.1091	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1057	Construção de Pontes e Mata Burros	02.11.02.26.782.0016.1057	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	140.000,00
1066	Aquisição de Maquinas Tratores e Implementos	02.11.02.26.782.0016.1066	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	1	680.000,00

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

1093	Ampliação da Frota - Caminhões e Outros	02.11.02.26.782.0016.1093	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1086	Expansão e Melhorias nos Ambulatórios e PSFs Municipais - Sede e Distritos	02.12.02.10.302.0016.1086	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	180.000,00
1087	Expansão e Melhorias da UBS de Fatima do Pontal	02.12.02.10.302.0016.1087	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	130.000,00
1089	Aquisição de Veiculos para o Transporte de Pacientes	02.12.05.10.302.0016.1089	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	1	60.000,00
1084	Aquisição de Imovel para Construção de ESF - Estrela da Barra	02.12.07.10.301.0016.1084	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	1	40.000,00
1085	Construção de ESF - Estrela da Barra	02.12.07.10.301.0016.1085	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1100	Aquisição de Caminhão Coletor de Residuos Sólidos.	02.12.08.10.304.0016.1100	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS	0	0,00
1088	Construção da Sala de Vacinas - ao lado do Ambulatorio	02.12.09.10.305.0016.1088	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1077	Aquisição de Imovel para Instalação da Fábrica de Pré-moldados	02.13.02.22.662.0016.1077	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1078	Construção da Fábrica de Pré-moldados	02.13.02.22.662.0016.1078	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1092	Expansão e Melhorias na Infra-Estrutura do Parque Insdustrial - Sede	02.13.02.22.662.0016.1092	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1035	Expansão e Melhorias no Estadio de Estrela da Barra	02.13.03.23.812.0016.1035	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	130.000,00
1101	Programa Minas Olimpica Geração de Esporte	02.13.03.27.811.0016.1101	UNIDADE CONSTRUIDA / Atividade	1	0,00
1011	Expansão e Melhorias do Estadio do Dist. Fátima do Pontal.	02.13.03.27.812.0016.1011	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	2	80.000,00
1012	Expansão e Melhorias do Estadio Sebastião Felicio em São Sebastião do Pontal	02.13.03.27.812.0016.1012	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1013	Expansão e Melhorias da Quadra José Tiago Alvarenga em SSP.	02.13.03.27.812.0016.1013	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1024	Expansão e Melhorias no Estadio Juvenal José de Queiroz	02.13.03.27.812.0016.1024	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1025	Expansão e Melhorias da Área de Lazer Bairro Jardim Primavera	02.13.03.27.812.0016.1025	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1026	Aquisição de Imóvel para Instalação de área de lazer no Distrito de SSP.	02.13.03.27.812.0016.1026	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	1	130.000,00
1027	Construção de Área de Lazer no Distrito de SSP.	02.13.03.27.812.0016.1027	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	330.000,00
1028	Aquisição de Imóvel para Instalação da Pista de Motocross e de Whelling na sede	02.13.03.27.812.0016.1028	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1029	Expansão e Melhorias da Vila Olimpica - Sede	02.13.03.27.812.0016.1029	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	140.000,00
1065	Construção de Pista de Caminhada com Equipamentos - São Sebastião do Pontal	02.13.03.27.812.0016.1065	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	180.000,00
1102	Expansão e Melhorias no Ginasio Lourenço Martins Maia	02.13.03.27.812.0016.1102	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1050	Construção de Barracos p/ Comunidade Rurais	02.14.03.20.601.0016.1050	UNIDADE CONSTRUIDA / Atividade	0	0,00
1090	Aquisição de Patrulha Mecanizada	02.14.03.20.601.0016.1090	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	0	0,00
1098	Aquisição de Tratores e implementos p/ comunidade rurais	02.14.03.20.601.0016.1098	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	2	230.000,00

1094	Expansão e Melhorias do Recinto Izaul Vilela Machado	02.14.03.20.602.0016.1094	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	0	0,00
1095	Aquisição de Imovel para Instalação de Matadouro	02.14.03.20.602.0016.1095	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	1	100.000,00
1096	Construção de Matadouro	02.14.03.20.602.0016.1096	OBRAS E INSTALAÇÕES / MEDIDA	1	300.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **8.815.000,00**

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo II - Despesas

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes	**31.050.519,63**	**29.213.837,19**	**34.502.400,00**	**37.372.443,00**	**38.334.514,00**	**41.068.500,00**
Pessoal E Encargos Sociais	15.671.395,39	14.676.205,47	17.896.000,00	18.238.861,00	18.420.000,00	19.980.000,00
Aplicações Diretas	15.671.395,39	14.676.205,47	17.896.000,00	18.238.861,00	18.420.000,00	19.980.000,00
Juros E Encargos Da Dívida	201.491,82	214.736,86	395.000,00	383.582,00	314.514,00	330.580,00
Aplicações Diretas	201.491,82	214.736,86	395.000,00	383.582,00	314.514,00	330.580,00
Outras Despesas Correntes	15.177.632,42	14.322.894,86	16.211.400,00	18.750.000,00	19.600.000,00	20.757.920,00
Transferências À União	0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	168.122,28	499.302,24	800.000,00		0,00	177.920,00
Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências Ao Exterior	0,00	0,00			0,00	0,00
Aplicações Diretas	15.009.510,14	13.823.592,62	15.411.400,00	18.750.000,00	19.600.000,00	20.580.000,00
Despesas De Capital	**6.362.523,11**	**2.797.111,93**	**10.485.000,00**	**7.424.287,00**	**8.930.000,00**	**7.800.000,00**
Investimentos	5.448.498,47	2.379.314,89	9.945.000,00	6.324.287,00	8.050.000,00	7.800.000,00
Transferências À União	0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências A Municípios	0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências Ao Exterior	0,00	0,00			0,00	0,00
Aplicações Diretas	5.448.498,47	2.379.314,89	9.945.000,00	6.324.287,00	8.050.000,00	7.800.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Transferências A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências A Municípios	0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	0,00	0,00			0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00			0,00	0,00
Amortização Da Dívida	914.024,64	417.797,04	540.000,00	1.100.000,00	880.000,00	0,00
Aplicações Diretas	914.024,64	417.797,04	540.000,00	1.100.000,00	880.000,00	0,00
Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	**0,00**	**0,00**	**156.000,00**	**200.000,00**	**299.486,00**	**300.000,00**
Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	0,00	0,00	156.000,00	200.000,00	299.486,00	300.000,00
TOTAL:	**37.413.042,74**	**32.010.949,12**	**45.143.400,00**	**44.996.730,00**	**47.564.000,00**	**49.168.500,00**

Municipio de Carneirinho
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo II.a - Despesas
Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

310000 - Pessoal E Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	15.671.395,39		
2013	14.676.205,47	-6,35	
2014	17.896.000,00	21,94	
2015	18.238.861,00	1,92	
2016	18.420.000,00	0,99	
2017	19.980.000,00	8,47	

317000 -

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012			
2013			
2014			
2015			
2016			
2017			

319000 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	15.671.395,39		
2013	14.676.205,47	-6,35	
2014	17.896.000,00	21,94	
2015	18.238.861,00	1,92	
2016	18.420.000,00	0,99	
2017	19.980.000,00	8,47	

320000 - Juros E Encargos Da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	201.491,82		
2013	214.736,86	6,57	
2014	395.000,00	83,95	
2015	383.582,00	-2,89	
2016	314.514,00	-18,01	
2017	330.580,00	5,11	

327000 -

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012			
2013			
2014			
2015			
2016			
2017			

329000 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	201.491,82		
2013	214.736,86	6,57	
2014	395.000,00	83,95	
2015	383.582,00	-2,89	
2016	314.514,00	-18,01	
2017	330.580,00	5,11	

330000 - Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	15.177.632,42		
2013	14.322.894,86	-5,63	
2014	16.211.400,00	13,19	
2015	18.750.000,00	15,66	
2016	19.600.000,00	4,53	
2017	20.757.920,00	5,91	

332000 - Transferências À União

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

333000 - Transferências A Estados E Ao Distrito Federal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

335000 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	168.122,28		
2013	499.302,24	196,99	
2014	800.000,00	60,22	
2015			
2016	0,00		
2017	177.920,00	0,00	

336000 - Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

337000 - Transferências A Instituições Multigovernamentais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

338000 - Transferências Ao Exterior

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

339000 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	15.009.510,14		
2013	13.823.592,62	-7,90	
2014	15.411.400,00	11,49	
2015	18.750.000,00	21,66	
2016	19.600.000,00	4,53	
2017	20.580.000,00	5,00	

440000 - Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	5.448.498,47		
2013	2.379.314,89	-56,33	
2014	9.945.000,00	317,98	
2015	6.324.287,00	-36,41	
2016	8.050.000,00	27,29	
2017	7.800.000,00	-3,11	

442000 - Transferências À União

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

443000 - Transferências A Estados E Ao Distrito Federal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

444000 - Transferências A Municípios

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

445000 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

446000 - Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

447000 - Transferências A Instituições Multigovernamentais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

448000 - Transferências Ao Exterior

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

449000 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	5.448.498,47		
2013	2.379.314,89	-56,33	
2014	9.945.000,00	317,98	
2015	6.324.287,00	-36,41	
2016	8.050.000,00	27,29	
2017	7.800.000,00	-3,11	

450000 - Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014	0,00	0,00	
2015	0,00	0,00	
2016	0,00	0,00	
2017	0,00	0,00	

453000 - Transferências A Estados E Ao Distrito Federal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

454000 - Transferências A Municípios

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

455000 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

456000 - Transferências A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

457000 -

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012			
2013			
2014			
2015			
2016			
2017			

459000 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014		0,00	
2015			
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	

460000 - Amortização Da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	914.024,64		
2013	417.797,04	-54,29	
2014	540.000,00	29,25	
2015	1.100.000,00	103,70	
2016	880.000,00	-20,00	
2017	0,00	-100,00	

467000 -

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012			
2013			
2014			
2015			
2016			
2017			

469000 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	914.024,64		
2013	417.797,04	-54,29	
2014	540.000,00	29,25	
2015	1.100.000,00	103,70	
2016	880.000,00	-20,00	
2017	0,00	-100,00	

990000 - Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012	0,00		
2013	0,00	0,00	
2014	156.000,00	0,00	
2015	200.000,00	28,21	
2016	299.486,00	49,74	
2017	300.000,00	0,17	

999000 -

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2012			
2013			
2014			
2015			
2016			
2017			

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo III - Resultado Primário

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	**39.130.394,14**	**42.946.496,03**	**45.406.800,00**	**48.352.730,00**	**49.581.650,00**	**51.118.500,00**
Receita Tributária	2.033.613,87	2.877.347,36	3.012.600,00	2.852.330,00	2.909.600,00	3.055.000,00
Impostos	1.870.082,74	2.677.825,47	2.811.800,00	2.641.430,00	2.690.000,00	2.820.000,00
Impostos Sobre O Patrimônio E A Renda	1.335.742,73	1.551.133,05	1.866.800,00	1.781.430,00	1.850.000,00	1.960.000,00
Impostos Sobre A Produção E A Circulação	534.340,01	1.126.692,42	945.000,00	860.000,00	840.000,00	860.000,00
Taxas	163.531,13	199.521,89	200.800,00	210.900,00	219.600,00	235.000,00
Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	83.247,99	93.505,48	104.500,00	109.800,00	114.100,00	121.000,00
Taxas Pela Prestação De Serviços	80.283,14	106.016,41	96.300,00	101.100,00	105.500,00	114.000,00
Receita Patrimonial	52.680,78	125.505,76	141.190,00	88.800,00	91.000,00	96.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração De Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração De Saldos De Recursos Não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Dos Investimentos Do Regime Próprio De Previdência Do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Serviços	74.984,31	57.561,17	80.000,00	88.000,00	100.000,00	106.000,00
Transferências Correntes	36.265.668,71	39.749.482,28	42.023.100,00	44.910.000,00	46.020.000,00	47.560.000,00
Transferências Intergovernamentais	36.135.329,84	39.418.825,92	41.520.100,00	44.500.000,00	45.600.000,00	47.000.000,00
Transferências Da União	14.601.886,13	16.396.460,69	17.237.400,00	18.500.000,00	19.200.000,00	19.950.000,00
Transferências Do Estado	19.408.877,47	20.747.446,82	21.860.300,00	23.200.000,00	23.800.000,00	24.400.000,00
Transferências Multigovernamentais	2.124.566,24	2.274.918,41	2.422.400,00	2.800.000,00	2.600.000,00	2.650.000,00
Transferências De Convênios	130.338,87	330.656,36	503.000,00	410.000,00	420.000,00	560.000,00
Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	0,00	196.400,00	200.000,00	170.000,00	200.000,00	230.000,00
Transferências De Convênios Do Estado E De Suas Entidades	130.338,87	134.256,36	303.000,00	240.000,00	220.000,00	330.000,00
Outras Receitas Correntes	703.446,47	136.599,46	149.910,00	413.600,00	461.050,00	301.500,00
Multas E Juros De Mora	50.667,62	23.661,00	25.310,00	33.900,00	35.850,00	38.300,00
Multas E Juros De Mora Dos Tributos	3.495,81	2.655,13	2.150,00	2.400,00	2.550,00	3.400,00
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Dos Tributos	43.633,07	20.960,87	22.130,00	23.200,00	23.900,00	24.700,00
Multas De Outras Origens	3.538,74	45,00	1.030,00	8.300,00	9.400,00	10.200,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Indenizações E Restituições	477.242,78	0,00	0,00	250.000,00	290.000,00	120.000,00
Receita Da Dívida Ativa	138.316,20	81.049,87	91.000,00	94.500,00	98.200,00	104.000,00
Receita Da Dívida Ativa Tributária	138.316,20	81.049,87	91.000,00	94.500,00	98.200,00	104.000,00
Receitas Diversas	37.219,87	31.888,59	33.600,00	35.200,00	37.000,00	39.200,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III)	-5.232.989,36	-5.764.268,81	-6.023.400,00	-6.300.000,00	-6.550.000,00	-6.870.000,00
Fundeb	-5.232.989,36	-5.764.268,81	-6.023.400,00	-6.300.000,00	-6.550.000,00	-6.870.000,00
Deduçoes Das Receitas Correntes	-5.232.989,36	-5.764.268,81	-6.023.400,00	-6.300.000,00	-6.550.000,00	-6.870.000,00
Deduções Das Transferências Correntes	-5.232.989,36	-5.764.268,81	-6.023.400,00	-6.300.000,00	-6.550.000,00	-6.870.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I - II + III)	33.897.404,78	37.182.227,22	39.383.400,00	42.052.730,00	43.031.650,00	44.248.500,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**2.513.120,76**	**2.184.833,45**	**5.760.000,00**	**2.944.000,00**	**4.532.350,00**	**4.920.000,00**
Operações de Crédito (VI)	1.020.119,41	1.974.933,59	3.000.000,00	400.000,00	1.530.350,00	1.700.000,00
Operações De Crédito Internas	1.020.119,41	1.974.933,59	3.000.000,00	400.000,00	1.530.350,00	1.700.000,00
Operações De Crédito Internas - Contratuais	1.020.119,41	1.974.933,59	3.000.000,00	400.000,00	1.530.350,00	1.700.000,00
Alienação de Bens (VII)	93.076,80	80.300,00	70.000,00	100.000,00	0,00	120.000,00
Amortização de empréstimos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação De Bens Móveis	93.076,80	80.300,00	70.000,00	100.000,00	0,00	120.000,00
Alienação De Veículos	0,00	0,00	44.000,00	70.000,00	0,00	80.000,00
Alienação De Equipamentos	93.076,80	80.300,00	26.000,00	30.000,00	0,00	40.000,00
Transferências De Capital	1.399.924,55	129.599,86	2.690.000,00	2.444.000,00	3.002.000,00	3.100.000,00
Transferências Intergovernamentais	135.388,33	6.000,00	20.000,00	364.000,00	222.000,00	270.000,00
Transferências Da União	135.388,33	6.000,00	20.000,00	164.000,00	172.000,00	190.000,00
Transferências Dos Estados	0,00	0,00	0,00	200.000,00	50.000,00	80.000,00
Transferências De Convênios	1.264.536,22	123.599,86	2.670.000,00	2.080.000,00	2.780.000,00	2.830.000,00
Transferência De Convênios Da União E De Suas Entidades	774.636,22	0,00	1.298.000,00	1.200.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
Transferência De Convênios Do Estado E De Suas Entidades	489.900,00	123.599,86	1.372.000,00	880.000,00	980.000,00	930.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.399.924,55	129.599,86	2.690.000,00	2.444.000,00	3.002.000,00	3.100.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (XI) = (IV + IX + X)	**35.297.329,33**	**37.311.827,08**	**42.073.400,00**	**44.496.730,00**	**46.033.650,00**	**47.348.500,00**
RECEITA TOTAL	**36.410.525,54**	**39.367.060,67**	**45.143.400,00**	**44.996.730,00**	**47.564.000,00**	**49.168.500,00**
DESPESAS CORRENTES (XII)	**31.050.519,63**	**29.213.837,19**	**34.502.400,00**	**37.372.443,00**	**38.334.514,00**	**41.068.500,00**
Pessoal E Encargos Sociais	15.671.395,39	14.676.205,47	17.896.000,00	18.238.861,00	18.420.000,00	19.980.000,00
Aplicações Diretas	15.671.395,39	14.676.205,47	17.896.000,00	18.238.861,00	18.420.000,00	19.980.000,00
Juros e encargos da dívida (XIII)	201.491,82	214.736,86	395.000,00	383.582,00	314.514,00	330.580,00
Aplicações Diretas	201.491,82	214.736,86	395.000,00	383.582,00	314.514,00	330.580,00
Outras Despesas Correntes	15.177.632,42	14.322.894,86	16.211.400,00	18.750.000,00	19.600.000,00	20.757.920,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	168.122,28	499.302,24	800.000,00	0,00	0,00	177.920,00
Aplicações Diretas	15.009.510,14	13.823.592,62	15.411.400,00	18.750.000,00	19.600.000,00	20.580.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	30.849.027,81	28.999.100,33	34.107.400,00	36.988.861,00	38.020.000,00	40.737.920,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	**6.362.523,11**	**2.797.111,93**	**10.485.000,00**	**7.424.287,00**	**8.930.000,00**	**7.800.000,00**
Investimentos	5.448.498,47	2.379.314,89	9.945.000,00	6.324.287,00	8.050.000,00	7.800.000,00
Aplicações Diretas	5.448.498,47	2.379.314,89	9.945.000,00	6.324.287,00	8.050.000,00	7.800.000,00
Amortização da dívida (XVI)	914.024,64	417.797,04	540.000,00	1.100.000,00	880.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	5.448.498,47	2.379.314,89	9.945.000,00	6.324.287,00	8.050.000,00	7.800.000,00
Aplicações Diretas	914.024,64	417.797,04	540.000,00	1.100.000,00	880.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	156.000,00	200.000,00	299.486,00	300.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**36.297.526,28**	**31.378.415,22**	**44.208.400,00**	**43.513.148,00**	**46.369.486,00**	**48.837.920,00**
DESPESA TOTAL	**37.413.042,74**	**32.010.949,12**	**45.143.400,00**	**44.996.730,00**	**47.564.000,00**	**49.168.500,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XI - XIX)	**-1.000.196,95**	**5.933.411,86**	**-2.135.000,00**	**983.582,00**	**-335.836,00**	**-1.489.420,00**

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	36.410.525,54	39.367.060,67	8,12	45.143.400,00	14,67	44.996.730,00	-0,32	47.564.000,00	5,71	49.168.500,00	3,37
Receita Não-Financeira	35.297.329,33	37.311.827,08	5,71	42.073.400,00	12,76	44.496.730,00	5,76	46.033.650,00	3,45	47.348.500,00	2,86
Despesa Total	37.413.042,74	32.010.949,12	-14,44	45.143.400,00	41,02	44.996.730,00	-0,32	47.564.000,00	5,71	49.168.500,00	3,37
Despesa Não-Financeira	36.297.526,28	31.378.415,22	-13,55	44.208.400,00	40,89	43.513.148,00	-1,57	46.369.486,00	6,56	48.837.920,00	5,32
Resultado Primario	-1.000.196,95	5.933.411,86	-693,22	-2.135.000,00	-135,98	983.582,00	-146,07	-335.836,00	-134,14	-1.489.420,00	343,50
Resultado Nominal	1.480.533,19	-4.088.721,79	-376,17	-5.521.293,78	35,04	2.376.163,37	-143,04	-1.430.734,00	-160,21	-1.202.226,00	-15,97
Dívida Pública Consolidada	3.228.447,51	5.905.602,30	82,92	4.719.910,10	-20,08	6.054.860,00	28,28	3.753.526,00	-38,01	3.741.300,00	-0,33
Dívida Consolidada Líquida	9.528.112,20	5.439.390,41	-42,91	-81.903,37	-101,51	2.294.260,00	-2.901,18	863.526,00	-62,36	-338.700,00	-139,22

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	40.645.069,66	41.772.388,08	2,77	45.143.400,00	8,07	42.529.990,55	-5,79	42.429.973,24	-0,24	41.654.100,30	-1,83
Receita Não-Financeira	39.402.408,73	39.591.579,71	0,48	42.073.400,00	6,27	42.057.400,76	-0,04	41.064.808,21	-2,36	40.112.250,08	-2,32
Despesa Total	41.764.179,61	33.966.818,11	-18,67	45.143.400,00	32,90	42.529.990,55	-5,79	42.429.973,24	-0,24	41.654.100,30	-1,83
Despesa Não-Financeira	40.518.928,59	33.295.636,39	-17,83	44.208.400,00	32,78	41.127.739,13	-6,97	41.364.394,29	0,58	41.374.042,70	0,02
Resultado Primario	-1.116.519,86	6.295.943,32	-663,89	-2.135.000,00	-133,91	929.661,63	-143,54	-299.586,08	-132,23	-1.261.792,61	321,18
Resultado Nominal	1.652.719,20	-4.338.542,69	-362,51	-5.521.293,78	27,26	2.245.901,11	-140,68	-1.276.301,52	-156,83	-1.018.490,34	-20,20
Dívida Pública Consolidada	3.603.915,96	6.266.434,60	73,88	4.719.910,10	-24,68	5.722.930,06	21,25	3.348.372,88	-41,49	3.169.518,81	-5,34
Dívida Consolidada Líquida	10.636.231,65	5.771.737,16	-45,74	-81.903,37	-101,42	2.168.487,71	-2.747,	770.317,57	-64,48	-286.936,63	-137,25

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2012	2013	2014	2015*	2016	2017
4,50	5,20	6,11	5,80	5,95	5,30
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente * 1,1163	Valor Corrente * 1,0611	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,0580	Valor Corrente / 1,1210	Valor Corrente / 1,1804

* Inflação Média (% Anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

República Federativa do Brasil

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

2015

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

Exercício: 2015

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio / Capital	23.602.135,14	100,00	20.035.241,53	100,00	21.958.171,86	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**23.602.135,14**	**100,00**	**20.035.241,53**	**100,00**	**21.958.171,86**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2013**	**%**	**2012**	**%**	**2011**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo IV - Resultado Nominal

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**3.228.447,51**	**5.905.602,30**	**4.719.910,10**	**6.054.860,00**	**3.753.526,00**	**3.741.300,00**
DEDUÇÕES (II)	-6.299.664,69	466.211,89	4.801.813,47	3.760.600,00	2.890.000,00	4.080.000,00
Ativo Disponível	861.726,56	986.211,89	4.806.603,23	3.800.600,00	2.960.000,00	4.100.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.161.391,25	520.000,00	4.789,76	40.000,00	70.000,00	20.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**9.528.112,20**	**5.439.390,41**	**-81.903,37**	**2.294.260,00**	**863.526,00**	**-338.700,00**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**9.528.112,20**	**5.439.390,41**	**-81.903,37**	**2.294.260,00**	**863.526,00**	**-338.700,00**
RESULTADO NOMINAL	**1.480.533,19**	**-4.088.721,79**	**-5.521.293,78**	**2.376.163,37**	**-1.430.734,00**	**-1.202.226,00**

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo V - Montante da Dívida Pública

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.047.437,09	3.228.447,51	5.905.602,30	4.719.910,10	6.054.860,00	3.753.526,00	3.741.300,00
Dívida Mobiliária	3.047.437,09	3.228.447,51	5.905.602,30	2.889.606,68	5.101.300,00	3.421.300,00	3.741.300,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	1.830.303,42	953.560,00	332.226,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	466.211,89	4.801.813,47	3.760.600,00	2.890.000,00	4.080.000,00
Ativo Disponível	677.870,99	861.726,56	986.211,89	4.806.603,23	3.800.600,00	2.960.000,00	4.100.000,00
Haveres Financeiros	13.044,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.691.057,10	7.161.391,25	520.000,00	4.789,76	40.000,00	70.000,00	20.000,00
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	-5.000.141,92	-6.299.664,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	**3.047.437,09**	**3.228.447,51**	**5.439.390,41**	**-81.903,37**	**2.294.260,00**	**863.526,00**	**-338.700,00**

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

2015

Art. 4°, §2°, inciso III da LRF

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**80.300,00**	**93.076,80**	**44.405,00**
Alienação de Bens Móveis	80.300,00	93.076,80	44.405,00
DESPESAS EXECUTADAS	**2013 (d)**	**2012 (e)**	**2011 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**81.521,96**	**77.488,30**	**29.266,12**
Despesas de Capital	81.521,96	77.488,30	29.266,12
Investimentos	81.521,96	69.800,00	27.990,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	7.688,30	1.276,12
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)	**(g) = ((Ia – IId) + IIIh)**	**(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)**	**(i) = (Ic – IIf)**
	29.505,42	**30.727,38**	**15.138,88**

NOTA:

Municipio de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

Anexo de Riscos Fiscais

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2015

Art. 4°, §3° da LRF

PASSIVO CONTINGENTE			
RISCO		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos Contingentes	30.000,00	USAR RESERVA DE CONTIGENCIA	30.000,00
Demandas Judiciais pedido de reestituição	300.000,00	LIMITAÇÕES DE EMPENHOS	300.000,00
SUBTOTAL	**330.000,00**	**SUBTOTAL**	**330.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS			
RISCO		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Eventos Fiscais Imprevistos	40.000,00	USAR RESERVA DE CONTIGENCIA	40.000,00
SUBTOTAL	**40.000,00**	**SUBTOTAL**	**40.000,00**
TOTAL	**370.000,00**	**TOTAL**	**370.000,00**

Nota:
Riscos Fiscais: Emergências, calamidade pública, frustrações de arrecadação previstas, despesas planejadas a menor.
Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.